

**Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho
Reajustes/Correções Salariais
ANOS 2014 e 2015**

Entre as partes, de um lado:

como representantes da categoria **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ: 15.234.784/0001-90, com sede na Rua Bela Vista do Cabral, nº 247 Bairro de Nazaré cidade de Salvador CEP 40055-010; através de seus Diretores e/ou Representantes Legais, doravante denominada "**SINTTEL**"

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS, CNPJ: 34.049.304/0001-65, com sede na Rua Santa Isabel, nº 160 – 8º andar - cj 15 – Vila Buarque na cidade de São Paulo / SP – CEP 01221-010, através de seus Diretores e/ou Representantes Legais, doravante denominada "**FENATTEL**"

e de outro lado representante da categoria econômica o **SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS E INSTALADORAS DE SISTEMAS E REDES DE TV POR ASSINATURA CABO MMDS DTH E TELECOMUNICAÇÕES**, com Registro Sindical nº 89.591, CNPJ/MF nº 02.742.202/0001-34, situado à Rua Dr. Renato Paes de Barros, 512, conj. 134 – Itaim Bibi, na cidade de São Paulo-SP - CEP: 04530-000, através de seus Diretores e/ou Representantes Legais, doravante denominado "**SINSTAL**", e

a empresa **Dominion Instalações e Montagens do Brasil Ltda**, inscrita sob o cnpj 11.025.005/0011-95 Rua João Colino, 225 – Centro – Osasco – Cep. 06013-020 representada por seus Diretores e/ou Representantes Legais Juan María Cuberes Montserrat, CPF nº, 234.801.888-85, doravante denominado **DOMINION**, resolvem estabelecer o presente **Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho** na forma do disposto no artigo 611 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, a qual reger-se-á pelas seguintes condições:

Cláusula Sexta – Reajuste Salarial

Acrescentaremos:

Parágrafo terceiro: Fica convencionado que os salários reajustados na forma do "caput", serão acrescidos no percentual de 2% (dois por cento), a partir de 01/09/2014.

Cláusula Décima Quarta – Refeição

Acrescentaremos:

O valor do vale refeição passará de R\$ 15,00 (quinze reais) para R\$ 18,25 (dezoito reais e vinte e cinco centavos)

Parágrafo segundo: Fica estipulado que a partir de 04/2014 os funcionários receberão no período de férias valor fixo de R\$250,00 a título de vale refeição férias. Esse pagamento ocorrerá no mesmo cartão existente na primeira semana de gozo de férias

DOMINION INST. E MONT. DO BRASIL LTDA.
 CNPJ: 11.025.0005/0001-95
 Juan Maria Cuberes Montserrat
 Diretor de Negócios Estratégicos
 CPF: 234.801.888-85 / RNE: VR11967-1



DOMINION INSTALAÇÕES E MONTAGEM DO BRASIL LTDA.
 JUAN MARÍA CUBERES MONTSERRAT
 CPF nº. 234.801.888-85



SINDICATO DOS TRAB. EM TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DA BAHIA – SINTEL -BA
 JOSELITO FERREIRA
 CPF nº. 268.040.935-34

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS - FENATTEL



Almir Munhoz
 Presidente
 CPF: 013.378.888-18



José Carlos Guícho
 Diretor de Relações Sindicais
 CPF: 741.506.178-53




Ronaldo Lima Vieira
 OAB/SP nº 1831235
 CPF: 127.191.288-05

SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS E INSTALADORAS DE SISTEMAS E REDES DE TV POR ASSINATURA CABO MMDS DTH E TELECOMUNICAÇÕES - SINSTAT



Vivien Meilo Suruagy
 Presidenta
 CPF nº 506.037.957-49



Gilberto Mussi Carvalho
 OAB-SP 110.911



Rodrigo Alex de Rosa
 Diretor de Neg. Col. SINSTAT
 CRP 06/112669